

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.º /2023.

PROJETO DE LEI N.º 100/2023.

OBJETO: DENOMINA SARGENTO ARAÚJO O LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA.

AUTOR: VEREADOR VALDMIX SILVA.

RELATOR AUTODESIGNADO: VEREADOR PAULO ARARA.

1. Relatório

De iniciativa do digno Vereador Valdmix Silva o Projeto de Lei n.º 100/2023, que denomina Sargento Araújo o logradouro público que menciona.

Cumpridas as etapas do processo legislativo foi encaminhada a presente matéria a esta Comissão a fim de ser emitido parecer de Redação Final, sob a relatoria do autodesignado Vereador Paulo Arara despacho dele como Presidente desta Comissão (**fl.19**).

2. Fundamentação

De acordo com o disposto no artigo 195 do Regimento Interno, após a conclusão da proposição, em segundo turno, o projeto e emendas aprovados serão remetidos à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos para receber parecer de redação final.

Eventuais erros de linguagem serão devidamente corrigidos para o aprimoramento e aperfeiçoamento do Projeto de Lei n.º 100/2023.

Sem mais considerações, passa-se a concluir.

3. Conclusão

Em face das razões expendidas, opina-se no sentido de que se atribua ao texto do Projeto de Lei n.º 100 de 2023, a redação final constante da minuta, em anexo, que, nos termos do que dispõe o artigo 195 do Regimento interno.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 1º de setembro de 2023; 79º da Instalação do Município de Unaí (MG).

VEREADOR PAULO ARARA
Relator Autodesignado

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N.º 100/2023

Denomina Sargento Araújo o logradouro público que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado espaço público Sargento Araújo as Áreas Públicas 3 e 4, situadas entre a Avenida Salustiano Caldeira, Rua Antônio Paulino, Avenida Alcino José da Rocha e Rua Antônio Pereira dos Santos, nos Bairros Novo Horizonte e Nova Canaã, nesta cidade de Unaí (MG), onde se realiza a feira itinerante aos domingos.

Parágrafo único. A denominação de que trata este artigo é uma homenagem ao Senhor Antônio Caetano de Araújo Filho, por intermédio da sua identificação militar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 1º de setembro de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDMIX SILVA
Vice - Presidente
PSDB